



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001162

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/11/25001162

Número / Ano	001162/2021
Data / Horário	25/11/2021 - 09:44:15
Assunto	OFICIO 488/GP/2021 - PROJETO DE LEI N. 052/2021 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO EXTERNO
Número Páginas	3
Emitido por	CEZAR



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n. 488/GP/2021

Colniza-MT, 24 de novembro de 2021.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 52/2021, que dispõe sobre a **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DE QUEIROZ, PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIMAS FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 052/2021

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 52/2021**, que dispõe sobre a “**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DE QUEIROZ, PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIMAS FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre professor Dimas Ferreira da Silva, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o Professor Dimas, como era conhecido, sempre foi uma pessoa honrada, idônea.

Por toda a contribuição que este estimado Professor fez pela educação em nosso Município de Colniza, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome em uma das escolas municipais de Colniza.

Diante do exposto, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 24 de novembro de 2021.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 52/2021

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DE QUEIROZ, PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIMAS FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica alterada o nome da Escola Municipal Raquel de Queiroz, que passa a denominar-se Escola Municipal Professor Dimas Ferreira da Silva.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2021.

**MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL**